



**CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL
JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 24.517.310/0001-46**

ESTA ATA CONTÉM:

- **01 ATA**
- **01 FOLHA DE FREQUÊNCIA**
- **SALA DAS SESSÕES 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**ADMINISTRAÇÃO: JOSÉ SEVERIANO DE
FIGUEIREDO MAIA JÚNIOR.**



CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL
JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 24.517.310/0001-46

Compareceram a esta Sessão Extraordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2021, as 15:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN.

Compareceram os seguintes Vereadores:

- 01 Maria das Graças de Carvalho
- 02 Adriana Maria da Silva
- 03 Maria Carolina Nogueira de Azevedo
- 04 Azeri Rufino Barbosa Souza
- 05 Walter Vitorino de Souza
- 06 Fortunio Lima de Carvalho
- 07 Jose Sereno de S. Maria Gomes
- 08 Rafael Corrêa Moura
- 09 _____

Cel. João Pessoa/RN, 09 de dezembro 2021.



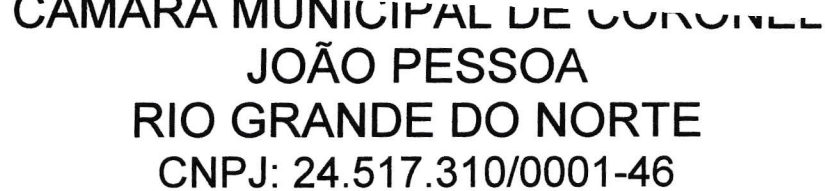
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL

JOÃO PESSOA

RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 24.517.310/0001-46

Poder Legislativo, Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN. Nesta quinta-feira (09), às 15h: 00min horas da tarde, realizou a décima-terceira (13º) sessão ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de 2021 (dois mil e vinte um), no Palácio Vereador “José Augusto” com sede própria no Plenário Vereador Agnelo de Souza Nunes, Rua Alcides Viana nº 210 nesta Cidade de Cel. João Pessoa. Conduzida pelo Presidente da Casa, o Vereador José Severiano de Figueiredo Maia Junior e Secretariados pelos Vereadores Rafael Carvalho Moreno (1º secretário) e Maria das Graças de Carvalho (2º secretária). Na ocasião reuniram-se os demais Vereadores: Maria Caroline Nogueira de Queiroz, Alzenir Rufino Carvalho Souza, Hilderlandio Rodrigues Alves, Antônio Lima de Carvalho e a Vereadora Adriana Maria da Silva. Estando ausente o Vereador Wéllison Carlos de Carvalho. Dando início ao 1º expediente, em nome de Deus o Presidente declara aberta a presente sessão. Em seguida, pede a 2º secretária para fazer leitura da Ata da sessão anterior, que após lida, é colocada em votação em plenário e dado por aprovado por unanimidade. Posteriormente é feito ainda leitura pela 2º secretária o Projetos de Lei de sua autoria. Projeto de lei 03/2021 **“Dispõe sobre a nomeação de logradouro publico até então inominado, situado no bairro Anízio Belo de Souza, Coronel João Pessoa/RN, ilustrado no anexo I”**. Art.1º - Fica nomeado o logradouro público situado no bairro Anízio Belo de Souza, até então inominado, como **“Rua Francisca Januário de Carvalho”**. Passado a palavra para o Vereador Rafael, o mesmo registra a presença do Sr. Geomar e suas filhas, Yasmin e Mila. Logo depois faz leitura do seguinte Projeto de Lei de sua autoria. Projeto de Lei nº 01/2021 **“Dispõe sobre a denominação de Bairro Municipal e dá outras providencias”**. Art. 1º - Fica denominado de Bairro Núcleo de Bebel, conhecida popularmente por **Baixa do Feijão, a área abrange as Ruas Vereador Valdemar Canuto, a Rua dos Paulos, Joaquim Menez, Jandui da Cunha Lima, Dr. Aldo pessoa, João Amorim, Miguel vieira e a Rua 19 de março**”. Após a leitura, o Vereador assim como os demais colegas do legislativo presta homenagens ao Sr. Bebel, que infelizmente, não se encontra mais entre nós. Bebel, como conhecido, foi um homem de bem, de família e que sempre buscou o melhor para o povo em suas passagens como Vereador e Prefeito. Em seguida, a Vereadora Adriana Maria faz leitura do seu Projeto de Lei nº 01/2021. **“Dispõe sobre a nomeação de logradouro publico até então inominado, situado no bairro Anízio Belo de Souza, Coronel João Pessoa/RN, ilustrado no anexo I”**. Art. 1º - Fica nomeado o logradouro situado no bairro Anízio Belo de Souza localizado no loteamento de **Francisco Viana de Souza**, até então inominado como **“Rua 7 de Setembro”**. Em seguida a Vereadora Alzenir Rufino faz leitura do seu Projeto de Lei nº 02/2021 **“Dispõe sobre a nomeação de logradouro publico até então inominado, situado no bairro Anízio Belo de Souza, Coronel João Pessoa/RN, ilustrado no anexo I”**. Art.1º - Fica nomeado o logradouro público situado no bairro Anízio Belo de Souza, até então inominado como **“Rua Alcides Rufino”**. A mesma através deste, homenageia seu pai e relembra o grande homem que foi no município e um excelente pai. Logo em seguida é colocado em votação em plenário os Projetos de Lei dos Vereadores e dado como aprovado por unanimidade. Passado a palavra novamente para o Vereador Rafael, o mesmo ler seu segundo Projeto de Lei de nº 02/2021 que **“Dispõe sobre nomeação de logradouro público até então inominado, situado no Bairro Anízio Belo de Souza, ilustrado no anexo I”**. Art. 1º - Fica nomeado o logradouro publico situado no Bairro Anízio Belo de Souza, localizado no loteamento de **Francisco Viana de Souza**, até então inominado como **“Rua Professora Socorro Jales”**. Em suas palavras o Vereador ressalta sua justificava em sobre a senhora Socorro Jales que infelizmente não está mais entre nós, mas



Presidente.

Secretária.

1º Secretário.

2º Secretário.

PODER LEGISLATIVO DE CORONEL JOÃO PESSOA – RN – PALÁCIO VEREADOR JOSÉ AUGUSTO – RUA ALCIDES VIANA,
Nº 210, CENTRO, CORONEL JOÃO PESSOA/RN, CEP 59930-000 - WWW.CORONELJOAOPESSOA.RN.LEG.BR
TEL: (84) 3357.0119 - E-MAIL: CAMARACJP@HOTMAIL.COM | PODERLEGISLATIVOCJP@HOTMAIL.COM